



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1846 | Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	04
Secretaria de Assistência Social.....	05

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete

### Audiência Pública

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, e o Presidente da Câmara, Sílvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021

**Dia: 25 DE SETEMBRO | Horário: 10h**  
**Local: Câmara Municipal de Vereadores**  
**(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)**

  
Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito Municipal

  
Sílvio Fernandes  
Presidente da Câmara



### Audiência Pública

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, e o Presidente da Câmara, Sílvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020.

**Dia: 29 DE SETEMBRO | Horário: 10h**  
**Local: Câmara Municipal de Vereadores**  
**(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)**

  
Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito Municipal

  
Sílvio Fernandes  
Presidente da Câmara



### PORTARIA Nº 90/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 152/2019;

Considerando o Ofício nº 008/2020 do Conselho Municipal de Saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** A composição do Conselho Municipal de Saúde descrita no art. 1º da Portaria nº 152/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

*VI – 1 (um) representante de entidades ou órgãos de psicólogos e seu suplente:*

*Titular: Fernanda Moraes de Carvalho*

*Suplente: Thaise Rosseli Moreira Dantas*

(...)

*I – 1 (um) representante do Poder Executivo do Município, sendo membro nato o Secretário Municipal de Saúde e seu suplente:*

*Titular: Thiago Henrique de Oliveira*

*Suplente: Luana Dornellas Morelli*

(...)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 9 de setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 89/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 63/2019;

Considerando ofício nº 35/2020 – CMDCA;

### **RESOLVE**



**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente o Sr. Jheyms Palpinelli, em substituição a Sra. Aline Danielli Vignoto.

**Parágrafo único.** O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 63/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 173, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais		
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas		
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
1408 - 3.3.90.30.00.00	003 Material de Consumo	940.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>940.000,00</b>	

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais		
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas		
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
1409 - 3.3.90.39.00.00	003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>940.000,00</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 88/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 63/2019;

Considerando ofício nº 33/2020 – CMDCA;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente o Sr. Josavias Anthony Oshiro Costa, em substituição ao Sr. Sérgio Bezerra Pinto Junior.

**Parágrafo único.** O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 63/2019.

**Art. 2º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Erika Tayna Peres, em substituição ao Sr. Diego Tavares da Silva.

**Parágrafo único.** A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá comple-

tar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 63/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 134/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias em geral do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de Setembro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 24 de Setembro de 2020; início da sessão às 9h do dia 24 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 24 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 9 de Setembro de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 135/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de acessórios para fabricação e instalação de mobiliário para o quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 25 de Setembro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 25 de Setembro de 2020; início da sessão às 9h do dia 25 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 25 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 9 de Setembro de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 136/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de roupa hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto de Atendimento Municipal. Credenciamento até as 8h30min do dia 25 de Setembro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h30min do dia 25 de Setembro de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 25 de Setembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 25 de Setembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais,



dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 9 de Setembro de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 244/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 117/2020, homologado em 03/09/2020.

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel a4).

Empresa: TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	37156	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 210 MM X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, GRAMATURA 75G/MF, QUE ATENDA AS NORMAS ISO9001 E ISO14001. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	10,00	4,20	42,00	Bluemax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Setembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 246/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 121/2020, homologado em 03/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

Empresa: FUNERÁRIA CIANORTE LTDA.

Valor Homologado: R\$ 137.343,70 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
1	7232	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1,90M, LARGURA DE 0,60M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	65,0000	RS 1.199,00	77.935,00
2	7233	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1,20M, LARGURA DE 0,25M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	25,0000	RS 699,00	17.475,00
3	22236	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA OBESO, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,00M, LARGURA DE 0,75CM E ALTURA DE 0,35CM, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	7,0000	RS 1.600,00	11.200,00
4	51600	Fornecimento de urna funerária comprida, material em madeira, comprimento de 2,20m, largura de 0,75cm e altura de 0,40cm, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. Incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	UN	5,0000	RS 1.999,00	9.995,00
5	7234	QUILÔMETROS DE TRASLADO E AUXÍLIO FUNERAL, INCLUINDO A RETIRADA DO CORPO.	UN	25.000,0000	RS 2,50	62.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Setembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**NONO TERMO ADITIVO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 962/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 237/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,

Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Minas Gerais, 1456, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.974/0001-62, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Rosilene de Fátima Roco Pupim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 700536-7 SSP/PR e do CPF nº 698.155.699-53, telefone: 99814-6261, residente e domiciliada em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência, por mais dois meses tendo como término 10/11/2020, nos termos do Art 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 176.277,06 (cento e setenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	2	meses de execução de serviços de brigada florestal e guarda-parque para fiscalização, manutenção e proteção do parque municipal cinturão verde, conforme termo de referência em anexo.	RS 88.138,53	RS 176.277,06

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 5.058.203,78 (cinco milhões e cinquenta e oito mil e duzentos e três reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

14.005.18.541.0020.2.121 – Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ - Fonte 1000

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de setembro de 2020.

**Rosilene de Fátima Roco Pupim**  
**J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 121/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 254/2020, concernente a Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: FUNERÁRIA CIANORTE LTDA como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 179.105,00 (cento e setenta e nove mil, cento e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Setembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 150/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Roberto Alves 135, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, fone: (44)99814-6261, email: jcmdlpupim@gmail.com ,neste ato representada por sua sócia administradora, a Sr. Rosilene de Fátima Roco Pupim, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.003.536-7 SSP/PR e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 Prorrogar os prazos de execução e vigência até 11/09/2021.

1.2 Reajusta-se o valor mensal, conforme tabela abaixo; acrescentando ao con-



trato o valor de R\$ 334.133,40 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	43134	12	Men	Prestação de serviços de recolhimento de resíduos espalhados nas vias, canteiros centrais, praças e lixeiras urbanas. Conforme anexo X do processo.	RS 25.873,53	27.844,45	334.133,40

1.2 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 940.415,76 (novecentos e quarenta mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

14.006.18.541.0020.2.161 – Coleta de Lixo reciclável em vias e logradouros públicos – 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1555 – Despesa Principal 1106.

14.005.18.541.0020.2.121 – Manutenção, Fiscalização do Parque Cinturão Verde – 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1000 – Despesa Principal 1098.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de setembro de 2020.

**Rosilene de Fátima Roco Pupim**      **Claudemir Romero Bongiorno**  
MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA                      Prefeito

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 648/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, ALOCAR GOMES DOMICIANO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 645/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12519, de 01/09/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **FERNANDA RODRIGUES BIANO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/02/2015 a 08/02/2020, no período de **08/09/2020 a 06/12/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 646/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º- **INTERRUPÇÃO DA CEDÊNCIA**, do servidor público municipal, **GUILHERME VIOTO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, junto a Secretaria de Segurança Pública por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e o Município de Cianorte, a partir de **04 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 647/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **BRUNO EDUARDO FERREIRA**, para a função gratificada da **UNIDADE SECCIONAL DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE - 14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **08 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 649/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 080/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/09/2020 a 20/09/2020**, a servidora pública municipal **DANIELE PRISCILA DIAS RAIMUNDO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 255/2020 de 19 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 650/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **PROFESSOR**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de setembro de 2020**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Laryane Serafim Teodoro	12755/2020	04/09/2020	Nível B, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CIANORTE, em sua reunião realizada em 02 de setembro de 2020 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme elaborado e apresentado pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CIANORTE, em sua reunião realizada em 02 de setembro de 2020 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Recompor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte/PR, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA, que passará a ser integrada pelos seguintes conselheiros:

- Conselheiro Governamental e Vice-Presidente: Fernando Oswaldo Ribeiro;
- Conselheira Não Governamental: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira Governamental: Cintia de Souza Adelino.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CIANORTE, em sua reunião realizada em 02 de setembro de 2020 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

buições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Recompor a Comissão de Ética, que passará a ser integrada pelos seguintes conselheiros:

- Presidente do Conselho: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro;
- Representante dos órgãos governamentais: Orlando Fernandes Dias Neto;
- Representante dos órgãos não governamentais: Solange Fátima Vicente Nardo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

